

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO FÓRUM DE ELEIÇÃO DAS ONGs DE PROTEÇÃO ANIMAL PARA COMPOR O CONSELHO DE PROTEÇÃO ANIMAL (COMPA) - BIÊNIO 2021/2023**

O Conselho Municipal de Proteção Animal convida as Organizações Não-Governamentais atuantes na proteção animal no município de Balneário Camboriú e com sede neste Município, para o Fórum de Eleição destas entidades a fim de compor o Conselho de Proteção Animal (COMPA), biênio 2021-2023.

**Art. 1º** A eleição das Organizações Não-Governamentais de proteção animal, se dará através de Fórum de Eleição, que será realizado no dia 18 de outubro de 2021, às 18h em primeira convocação e 18h30 em última convocação, na sede da Secretaria do Meio Ambiente, localizada à Alameda Delfim de Pádua Peixoto Filho, 122, bairro dos Municípios, município de Balneário Camboriú/SC.

§ 1º A publicação do presente edital será feita no Diário Oficial, e tem caráter de Convocação Eleitoral.

§ 2º As Organizações Não-Governamentais de proteção animal eleitas exercerão mandato de 2 (dois) anos.

§ 3º As Organizações Não-Governamentais devem ser obrigatoriamente de Proteção Animal.

**Art. 2º** As Organizações Não-Governamentais de proteção animal deverão fazer sua inscrição até o dia 14 de outubro de 2021, às 18h, de forma presencial na Secretaria do Meio Ambiente ou de forma remota pelo e-mail [eduarda.montibeller@bc.sc.gov.br](mailto:eduarda.montibeller@bc.sc.gov.br) ou [semam@bc.sc.gov.br](mailto:semam@bc.sc.gov.br).

§ 1º A entidade participante do Fórum deverá preencher a ficha de inscrição modelo que se encontra anexo a este Edital.

§ 2º A entidade participante do Fórum deve entregar um ofício indicando os seus representantes no dia do Fórum de eleição.

**Art. 3º** Poderão concorrer à eleição para compor o COMPA representantes de Organizações Não Governamentais de proteção para compor três vagas para ONGs de proteção animal distintas.

§ 1º Somente poderão concorrer às entidades legalmente constituídas por no mínimo 2 (dois) anos e sediadas no Município de Balneário Camboriú por, no mínimo, 1 (um) ano.

§ 2º Cada titular do COMPA terá um suplente.

**Art. 4º** Serão proclamadas eleitas, as entidades definidas pelo Fórum de Eleição.

**Art. 5º** O resultado final do Fórum de Eleição será divulgado no prazo de 15 dias no Diário Oficial do município.

**Art. 6º** A função de membro de Conselho é considerada de interesse público relevante e não remunerado.

**Art. 7º** O processo eleitoral obedecerá ao seguinte cronograma:

27/09/2021 a 14/10/2021	Período de inscrição das Organizações Não-Governamentais de proteção animal.
15/10/2021	Análise das inscrições pela comissão eleitoral e homologação das entidades a ser publicado no site da Prefeitura Municipal.
18/10/2021	Fórum de eleição das ONGs de proteção animal.

Balneário Camboriú, 24 de setembro de 2021.



Karine Gomes  
Presidente  
COMPA - BC



Maria Heloisa B. C. Furtado Lenzi  
Secretária Executiva  
COMPA – BC

**ANEXO**

**FÓRUM DE ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS  
CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO ANIMAL**

Nome da entidade:

---

Nome do Responsável Legal pela entidade:

---

Telefone: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

**Informações do representante no Fórum de Entidades:**

Nome do representante:

---

CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_